

Carta de Princípios - Eleições 2026

fonacate

O Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE torna público e convida os candidatos às eleições gerais de 2026 a subscreverem esta Carta de Princípios, centrada no fortalecimento do Estado Democrático de Direito – em especial no que tange à garantia dos direitos civis e políticos fundamentais –, na consolidação das capacidades estatais de planejamento governamental e de coordenação estratégica, na valorização dos servidores e na qualificação dos serviços públicos, assumindo o compromisso de defender:

1. a construção de um Estado de bem-estar social no Brasil, com redução das desigualdades sociais e regionais;
2. a revisão da Lei Complementar nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável, visando à retomada da capacidade de investimento e implementação de políticas públicas;
3. um sistema tributário efetivamente progressivo, com ampliação da participação da tributação sobre a renda, sobre o patrimônio e sobre as grandes fortunas, garantindo a isonomia de tratamento entre as rendas do capital e a remuneração do trabalho, bem como a correção real e tempestiva da tabela do Imposto de Renda;
4. a adequada regulação de serviços privados de relevância pública;
5. a revisão da reforma trabalhista e a erradicação do trabalho escravo e infantil no país;
6. a redução da litigiosidade, prestigiando a solução extrajudicial de conflitos e a eficácia no acesso aos serviços públicos;
7. a adoção de políticas de inovação no serviço público que contribuam para o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental;
8. a adoção de políticas de prevenção, detecção e enfrentamento à corrupção, com promoção da integridade, da transparência e do controle dos recursos públicos;
9. a diminuição dos cargos de livre nomeação e a ampliação da participação de servidores civis recrutados por meio de concurso público para o exercício de funções estratégicas na Administração Pública;
10. a vedação à terceirização na ocupação de cargos públicos com atribuições definidas em lei e a proteção do trabalho humano do servidor, em face da automação e da inteligência artificial;
11. a estabilidade no serviço público como instrumento de proteção dos servidores e do Estado e de garantia da independência das instituições, a impessoalidade e a primazia do interesse público;
12. a consolidação das capacidades estatais de planejamento governamental e de coordenação estratégica, com a necessária recomposição dos quadros de servidores.

Setor Bancário Norte, Qd 1, Edifício CNC, sala 804
CEP 70041-902, Asa Norte, Brasília/DF

Conheça os candidatos
ao Congresso Nacional
que **subscrevem a**
Carta de Princípios
do Fonacate

CANDIDATOS QUE **SUBSCREVEM A** **CARTA DE PRINCÍPIOS DO FONACATE.**



SENADORA DISTRITO FEDERAL



Erika Kokay
Senadora – PT
Número: 131



DEPUTADOS FEDERAIS DISTRITO FEDERAL



Carol Fleury
Deputada Federal – PSD
Número: 5555



Marivaldo
Deputado Federal – PT
Número: 1300



Costa Neto
Deputado Federal -MDB
Número: 1516



Professor Israel
Deputado Federal – PSB
Número: 4004



Fábio Felix
Deputado Federal – PSOL
Número: 5050



Ruth Venceremos
Deputada Federal – PT
Número: 1361



Marcia Abrahão
Deputada Federal – PT
Número: 1331



Sandro Avelar
Deputado Federal – MDB
Número: 4444



DEPUTADA DISTRITAL DISTRITO FEDERAL



Renata Daguiar
Deputada Distrital - Republicanos
Número: 10789



CANDIDATOS QUE **SUBSCREVEM A CARTA DE PRINCÍPIOS** DO FONACATE.



DEPUTADOS FEDERAIS RIO DE JANEIRO



Felipe Corrêa

Deputado Federal – MDB
Número: 1551



Tarcísio Motta

Deputado Federal – PSOL
Número: 5000



DEPUTADO FEDERAL TOCANTINS



Célio Moura

Deputado Federal – PT
Número: 1313



DEPUTADO FEDERAL SÃO PAULO



Rodrigo Spada

Deputado Federal - PSD
Número: 5510



DEPUTADO FEDERAL GOIÁS



Rubens Otoni

Deputado Federal - PT
Número: 1313



DEPUTADO FEDERAL

RIO GRANDE DO NORTE



Fernando Mineiro

Deputado Federal - PT
Número: 1333